



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

MOÇÃO Nº 001/2016

**“Fica sempre, um pouco de perfume
nas mãos que oferecem rosas
nas mãos que sabem ser generosas...”**

A Vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente na forma regimental, requerer de V.Exa. Vereadora Priscila Grandchamp Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, que após ouvido o plenário, seja inserida em ata, voto de pesar pelo falecimento de Marta Ismênia Abrão da Costa, ocorrido no dia 28 de dezembro de 2015.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, profundamente consternada, vem através desta, expor aos familiares da inesquecível Martha Ismênia Abrão da Costa, as nossas sentidas condolências.

Sua ausência enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Foi Vereadora e Presidente desta Casa Legislativa exercendo relevantes trabalhos a municipalidade, atendendo sempre de maneira eficiente a população, participando ativamente do crescimento de nosso município.

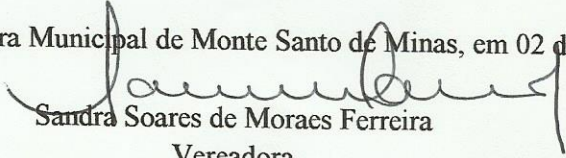
Exemplo de mãe e esposa, deixou um legado cujas bases estão fixadas em dignidade, trabalho e perseverança. Construiu sua história de vida baseada em muito esforço e lutou com honradez até o seu último dia de vida.

Aos seus familiares, principalmente, o seu esposo, seus filhos e netos, nossas sinceras condolências.

Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé, reinem no meio de todos, para que a Senhora Martha Ismênia Abrão da Costa descanse em paz.

Solicito que esta Moção seja remetida aos familiares para conhecimento e que seja registrada nos anais desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, em 02 de fevereiro de 2016.


Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora